


PORTARIA Nº 0355/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 0005/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, a solicitação efetuada no Memorando nº 017/2019/CPAD, de 17 de julho de 2019, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **PRORROGA** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 0005/2019, de 15 de janeiro de 2019, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de julho de 2019, mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Blumenau, 23 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA